



R E S O L U Ç Ã O Nº 021/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/02/14.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Termo de Rescisão ao Convênio nº 0934/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Bolsa de Produtividade).

Considerando o contido no Processo nº 10100/2012.
Considerando o contido no Parecer nº 2176/2013-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Rescisão ao Convênio nº 934/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá – **Usos e aplicações de polissacarídeos obtidos de diferentes fontes nos laboratórios de biotecnologia de produtos naturais e sintéticos (LABIPROS) e no laboratório de análises químicas aplicadas à biotecnologia (LABIOTEC)**, tendo a Bolsa Produtividade vigente até o mês de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de fevereiro de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/02/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).